



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 125

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL,INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS		
		0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		08.0881.08.244.0003.6086 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/SCFV (FEDERAL)		
5208	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	27.879,52
5207	4490.52.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.709,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6086				57.588,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881				57.588,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				57.588,62
TOTAL DOS CRÉDITOS:				57.588,62

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	57.588,62
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	57.588,62

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA